

Portaria de Nº 212/2021

Nomear a Comissão para Compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE para o quadriênio 2021 a 2024.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão para Compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE para o quadriênio 2021 a 2024, composto pelos os seguintes membros:

PRESIDENTE: Genival Rabelo Nobre CPF: 283.683.203-72

VICE PRESIDENTE: Janaina Mayara Cavalcante dos Santos CPF: 053.770.713-10

I – Representante do Poder Executivo Municipal

- a) Titular: Clarice Ferreira Maciel, CPF: 070.931.683-61
- b) Suplente: Vitória Prudêncio de Oliveira CPF: 074.954.573-92

II – Representante dos Profissionais da Educação:

- a) Titular I: Genival Rabelo Nobre CPF: 283.683.203-72
- b) Suplente I: Francisca Edivania Martins De Almeida CPF: 062.644.163-39
- c) Titular II: Janaina Mayara Cavalcante dos Santos CPF: 053.770.713-10
- d) Suplente II: Katiana da Silva Lima CPF: 891.926.723-53

III – Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

- a) Titular I: Daniela Lopes da Silva CPF:016.917.573-14;
- b) Suplente I: Maria Aurenice Anchieta Lopes CPF: 023.068.363-02.
- c) Titular II: Ana Clara da Silva Ribeiro CPF: 109.908.253-61
- b) Suplente II: Francisca Carleida De Oliveira Nogueira CPF: 022.841.333-80

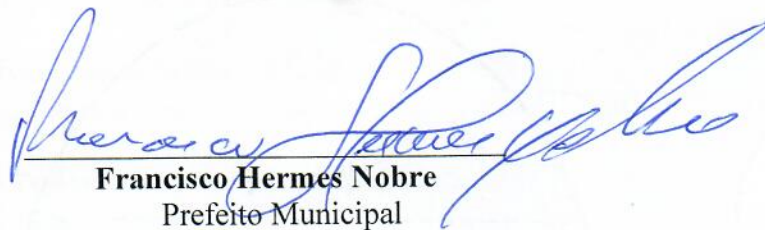
IV – Representantes das Organizações da Sociedade Civil

- a) Titular I: Gebson Euller Lopes Colares CPF: 808.052.563-34
- b) Suplente I: Sandocladio Silva Araujo CPF 103.806.448-19
- c) Titular II: Maria Gilnaria de Lima CPF: 013.443.263-07
- d) Suplente II: Maria Lucelita da Silva CPF: 014.527.593-08.

Art 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMpra-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 06 de Maio de 2021.


Francisco Hermes Nobre
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 10/05/21 Edição 2696
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: www.diariomunicipal.com.br/aprece/
Cód. Identificador: EE4CAC1E

